



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

7294

() NOTIFICAÇÃO

(X) PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

(X) MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CARROÇA PUB

CPF/CNPJ:

51613491/001-87

RG:

—

ENDEREÇO AUTUADO:

Av. Dom José Gaspar 136

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

MARIZ

Mauá - SP

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

BAIRRO:

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: RICARDO FRANCELINO CALAZANIS SALIS

CMF:

ATIVIDADE: Bar/Alcool/Sm

LOCAL:

O mesmo

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	?
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	Art. 236 I e II "a"	imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	?
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 01.58 HORAS DO DIA 14.09.25, EU, JANISLEY M. SILVA, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

CONSTATEI A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14 em seu ARTIGO 236 I e II "a" I. Descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 5077 de 02.05.25. multa de 200 Fmp.

III. Instalações de ATIVIDADES DIVERSAS JANELAS AUTORIZADAS ou licenciadas. multa de 500 Fmp.

O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES ACARRIARÁ SANÇÕES de multa e (lacração), CONFORME Lei 4968/14 e DECRETO 8424/18.

Ocupação do passeio público com mesas e cadeiras.

manutenção do estabelecimento: 41.00

MULTA EM FMP: 200 + 500 Fmp

TOTAL DO AUTO EM FMP: 700 Fmp.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, 04/11/25

MAUÁ, 14/09/25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Salis

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: GCM/SP Janisley

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE RF- 13588

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTES. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR